JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de julho de 2026, às 11h, na sede da **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 34, Parágrafo Segundo do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente).

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação do encerramento da Nova Emissão do Fundo, aprovada na Assembleia Geral de Cotistas de 07 de julho de 2026, conforme ratificada pela Assembleia Geral de Cotistas de 15 de julho de 2026 ("Emissão"), no montante total de 30.000 (trinta mil) cotas da Classe Única do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora e Gestora para que pratiquem todos os atos e assine os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas da Classe do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar o encerramento da Emissão, com o respectivo cancelamento das 15.013,85392884 cotas que não foram subscritas na Emissão, ratificando que, as 14.986,14607116 cotas que foram subscritas na Emissão correspondem à totalidade das cotas de emissão do Fundo subscritas e integralizadas.

5.2. Autorizar à Administradora e a Gestora do Fundo para celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas nos itens acima, assim como a ratificação de quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

[página de assinaturas na sequência]

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 29 de julho de 2026]

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 29/07/2026 16:26 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: ***.765.818-**
Data: 29/07/2026 16:26 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**
Data: 29/07/2026 17:16 -03:00

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

Administradora

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026

Anexo I – Lista de Presença